

RESOLUÇÃO Nº 816, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Utilização dos Rendimentos da Aplicação dos Recursos do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 460/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO a votação presencial registrada na Ata nº 097/2022 da Plenária Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização dos rendimentos da aplicação dos Recursos do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 460/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da utilização dos rendimentos da aplicação dos Recursos do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 460/2022

Assunto: Dispõe sobre a utilização dos rendimentos da aplicação dos recursos do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 060/2022 - SDS/DA/GF

Solicitação: Utilização dos rendimentos da aplicação dos recursos do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da utilização dos rendimentos da aplicação dos recursos do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da Proteção Social Especial para pagamento de pessoal da equipe mínima de referência dos CRAS, CREAS e CENTRO POP, respeitando o seu respectivo Bloco de Financiamento.

Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2022.

Fátima Terezinha Cidade Leme

Carlos Luiz Spengler

Michele Schlabitx

Marcelo Peruzzo